Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação № 03-2025-DI, segundo os termos do artigo art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 2025010901, que foi dispensável a licitação em razão contratação emergencial de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) no município de Ipirá/BA, na rota da Capital do Estado, para as necessidade da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - BA e torna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.448.248/0001-45, valor global R\$ 88.220,00 (oitenta e oito mil e duzentos e vinte reais).

Barra do Mendes – BA, 10 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba